

### **EDITAL Nº 02/2020 – SEJUF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005, e Decreto Estadual nº 4.512/2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital 35/2018 - SEJU,

### **TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Técnico Administrativo relacionados no **Anexo I** deste Edital, para comparecerem à Rua Jacy Loureiro de Campo, s/n, 5º andar - Ala D, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba-PR, no dia **17 de janeiro de 2020, às 14h**, para comprovação da titulação declarada no ato da inscrição no tocante a Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço, conforme subitens **8.1, 9.1, 9.2** e entrega da documentação especificada no item **11.4** do Edital nº 35/2018-SEJU.
2. A convocação dos candidatos na forma proposta tem por objetivo comprovar as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, não implicando na obrigatoriedade da contratação.
3. O candidato que comprovar a titulação declarada no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado e fizer a entrega da documentação especificada no item **11.4** do Edital nº 35/2018-SEJU, dentro do número de vagas previstas no **Anexo II**, assinará o contrato para o início de suas atividades no dia **20 de janeiro de 2020**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
4. Os candidatos que excederem o número de vagas previstas, permanecerão em lista de espera, e quando convocados para contratação deverão, se necessário, atualizar os documentos previsto no item 11.4, letras "e", "i", "j", "k" e "l" do Edital nº 35/2018-SEJU.
5. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que;
  - a) Não comparecer na data e horário estipulado neste Edital;
  - b) Não estiver em conformidade com os critérios estabelecidos nos Editais nº 35/2018 - SEJU.
6. O candidato deverá apresentar comprovante de inscrição válido à comprovação dos títulos informados no presente Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.9 do Edital nº 35/2018 – SEJU.
7. Para a contratação o candidato deverá apresentar Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento (original e cópia);

Curitiba, 07 de janeiro 2020.

Adayr Cabral Filho,  
**Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.**

**Anexo I do Edital nº 02/2020 - SEJUF  
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS**

**Etapa: 201808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Class. Def
TIAGO MUTTI	3505547005	40
LIDIA KRAUS	75167318	41

**Etapa: 201808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Class. Ampla
ANA PAULA PLACHTA	106350825	334
RICARDO DOS SANTOS AROUCHA	3683710	335
PRISCILA KARYNE ADRIANNI DA SILVA DE	94289246	336
ANNA CAROLINA NOGUEIRA DAS NEVES	254733462	337
INGRID ANA DE MELO GABASSI	103924030	338
NATANI GEFFER DE BONFIM	102564596	339
JESSICA APARECIDA DEGANI	490421623	340
ALESSANDRA FERREIRA MARCELINO	111754233	343
TANIELLE CHRISTINA PEREIRA BENTO	125414117	344
JEAN MARCO XAVIER	43938096	345
DENISE DE FATIMA GUIMARAES FERREIRA	86767457	346
LUSIANE CEDOR GOMES	140751529	347
RICARDO MONTEIRO DA SILVA	237581459	349
BIANCA RAMOS FERREIRA	93747461	350
TULIO CEZAR MACHADO CALLIARI	10429579	351
CARLOS ALBERTO CARVALHO CARNEIRO	128662553	352

**Anexo II do Edital nº 02/2020 - SEJUF  
QUADRO – NÚMERO DE VAGAS**

LOCALIDADE CURITIBA			
	DEFICIENTE	AFRO	AMPLA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	0	8